



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TÓLEDO, 1011 - CEP 15.890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 1.728, DE 04 DE AGOSTO DE 1.992

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$455.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2 - Executivo

2 - 1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

03.07 - Administração e Planejamento

03.07.021 - Administração Geral

03.07.021.203 - Coord. do Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil 80.000.000,00

2 - 4 - Educação e Cultura

08.46 - Educação Física e Desportos

08.46.228 - Parques Recreativos e Desportivos

08.46.228.108 - Construção e Ampliação de Parques Recreativos e Desportivos

4110 - Obras e Instalações 50.000.000,00

2 - 5 - Habituação e Urbanismo

10.58 - Urbanismo

10.58.323 - Planejamento Urbano

10.58.323.217 - Coordenação dos Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil 40.000.000,00

10.60 - Serviços de Utilidade Pública

10.60.325 - Limpeza Pública

10.60.325.218 - Serviços de Limpeza Pública

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais 30.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

- 2 - 6 - Fundo Municipal de Saúde
 - 13.75 - Saúde
 - 13.75.428 - Assistência Médica e Sanitária
 - 13.75.428.119 - Ampliação do Hospital e Pronto Socorro Municipal
 - 4110 - Obras e Instalações 5.000.000,00
 - 2 - 7 - Saneamento
 - 13.76 - Saneamento
 - 13.76.448 - Saneamento Geral
 - 13.76.448.121 - Construção de Rede de Água e Esgoto
 - 4110 - Obras e Instalações 180.000.000,00
 - 2 - 8 - Transporte
 - 16.88 - Estradas Vicinais
 - 16.88.534.221 - Operação e Manutenção dos Transportes
 - 3120 - Material de Consumo 70.000.000,00
- Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto -
com o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.
- Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 04 dias do mês de -
agosto do ano de 1.992.

CELSO AUGUSTO BIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por
afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA INIZA HERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA